

PARECER CONCLUSIVO DO ORDENADOR DA DESPESA
(Art. 149 das instruções nº 01/2020 TCESP)
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2023

335

Órgão concessor:	Prefeitura Municipal de Itaí
Endereço:	Praça da Bandeira , nº 1.038 Itaí – SP

Entidade Beneficiária:	Lar da Divina Providência
Endereço:	Rua Sumira Ferreira Santiago, 155 – Rincão dos Carrapatos
Responsável pela Entidade:	Claudio Donizete Cotulio CPF: 021.092.498-54
Finalidade Estatutária:	Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos

Tipo de concessão:	Termo de Fomento
Inexigibilidade nº	08/2023
Termo de Fomento:	06/2023
Processo Administrativo:	87/2023
Objetivo:	Transferência de Recursos Financeiros destinado ao pagamento das despesas com recursos humanos.
Data de visita in loco do Gestor de Parcerias:	19/04/2023, 06/07/2023, 13/11/2023, 30/11/2023
Data de visita in loco da Comissão de Avaliação e Monitoramento:	06/07/2023, 13/07/2023, 13/11/2023, 30/11/2023
Origem:	Estadual
Valor total da parceria:	R\$ 33.600,00
Data do monitoramento:	20/02/2024

Origem	Estadual
Saldo remanescente	-
Repasses concedidos:	R\$ 33.629,34
Receita com aplicação financeira	R\$ 32,41
Valores comprovados:	R\$ 33.661,75
Devolução do saldo:	-
Valor reprogramado para o próximo mês	-

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de TERMO de FOMENTO à Entidade Lar da Divina Providência, verificamos o seguinte:

I – A Prefeitura Municipal de Itaí, referente ao Exercício de 2023, transferiu o valor de R\$ 33.629,34 (Trinta e três Mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos) comprovados através dos seguintes empenhos:

PARCELA	EMPENHO	DATA	FONTE DE RECURSO	VALOR
1ª	917-1/2023	10/03/2023	Estadual	R\$ 2.800,00
2ª	917-2/2023	10/03/2023	Estadual	R\$ 2.800,00
3ª	917-3/2023	31/03/2023	Estadual	R\$ 2.800,00
4ª	917-4/2023	27/04/2023	Estadual	R\$ 2.800,00
5ª	917-5/2023	19/05/2023	Estadual	R\$ 2.800,00

2

6ª	917-6/2023	30/06/2023	Estadual	R\$ 2.800,00
7ª	917-7/2023	24/07/2023	Estadual	R\$ 2.800,00
8ª	917-8/2023	30/08/2023	Estadual	R\$ 2.800,00
9ª	917-9/2023	29/09/2023	Estadual	R\$ 2.800,00
10ª	917-10/2023	30/10/2023	Estadual	R\$ 2.800,00
11ª	917-11/2023	30/11/2023	Estadual	R\$ 2.800,00
12ª	917-12/2023	20/12/2023	Estadual	R\$ 2.800,00
Rec. Aplic	15538-0/2023	18/12/2023	Estadual	R\$ 29,34

TOTAL: R\$ 33.629,34

II- A Entidade teve seu regular funcionamento em imóvel próprio situado no endereço supra citado, comprovado através de **Atestado de Funcionamento**;

III- A Entidade não incorreu em sanções pela falta de prestação de contas ou desvio de finalidade, protocolando a prestação no dia 01/02/2024;

IV- Foram devidamente cumpridas todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

V- Com os repasses efetuados à Entidade, foi possível prestar aos usuários do serviço os devidos tratamentos propostos, com a participação da equipe multidisciplinar e funcionários. Foram observados os atendimentos prestados, relatórios dos atendimentos, lista de presença e serviços realizado.

VI- A regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização atestadas pela entidade concessionária;

VII- A regularidade dos recolhimentos dos encargos trabalhistas foi constatada;

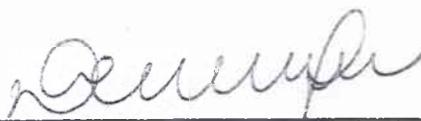
VIII- As cópias dos documentos e despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, onde constam o tipo de repasse obtido, o órgão repassador e o tipo de repasse;

IX- Foi dado o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;

CONCLUSÃO:

Após análise dos documentos apresentados pela OSC "Lar da Divina Providência", elaboração de parecer técnico pelo gestor da parceria e homologação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, emito parecer conclusivo a mencionada prestação de contas.

Itaí, 20 / 02 / 2024



Dayane Correa de Moraes
Secretária Municipal do Bem Estar Social